



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

Processo Administrativo nº 158259/2025

Certifico que na data 18.03.2025
foi publicado no PNA Ato declaratório
de nº 07
do dia 18.03.2025
[Assinatura]
Presidente de Contratação

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de solução tecnológica de gestão integrada de atenção à saúde, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.”

A Secretaria Municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 85, incisos II e IX e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº.158259/2025, para aquisição de contratação de empresa para prestação de serviços de solução tecnológica de gestão integrada de atenção à saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o Parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE por:

Secretaria de Saúde

Rua Perimetral esq. com Av Antonio Batista Arantes,S/nº, Setor Norte, – Piracanjuba, Goiás



DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de Dispensa Licitação que versa sobre a contratação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e anexo deste Ato;

DETERMINAR a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem mais.

Gabinete da Secretária, aos 18 (dezoito) dias de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARCELLA MARQUES CAVALCANTE
Data: 18/03/2025 09:49:45-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

MARCELLA MARQUES CAVALCANTE

Secretária Municipal de Saúde



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

Processo Administrativo nº 158259/2025

ANEXO

DADOS A SEREM CONTRATADOS

ICS SISTEMA DE GESTAO EM SAÚDE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.352.030/0001-18, com sede na Rua 84, nº 644, Quadra F-23, Salas 401 e 402, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.080-400, Email: contato@icsgo.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Moises Lino de Oliveira Filho**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 124.914.461-20, residente em Goiânia/GO, e **Sr. Gustavo Henrique de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 853.951.021-91, residente em Goiânia/GO

Item	Descrição	Unidade de Médida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Empresa para prestação de serviços de solução tecnologica de gestão integrada de atenção à saúde, disponibilizado em plataforma totalmente web, para informatizar o registro de atendimento ao usuario do SUS (Prontuario Eletronico do usuário do SUS), no Ambito da Secretaria Municipal de Saúde.	Mês	03	R\$3.900,00	R\$ 11.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR				11.700,00	

Importa-se o presente processo de Dispensa de Licitação na importância total de **R\$ 11.700,00 (Onze mil e setessentos reais)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Saúde

Rua Perimetral esq. com Av Antonio Batista Arantes,S/nº, Setor Norte, – Piracanjuba, Goiás



Centro de Custo	55.00.00000 – Fundo Municipal de Saúde
Função / Programa / Ação	55.01.10.122.1007.2037
Elemento	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
Subelemento	11 – Serviços Técnicos Profissionais de TIC
Ficha	455.00 – 102.0

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete da Secretária, aos 18 (dezoito) dias de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARCELLA MARQUES CAVALCANTE
Data: 18/03/2025 09:50:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARCELLA MARQUES CAVALCANTE

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde

Rua Perimetral esq. com Av Antonio Batista Arantes,S/nº, Setor Norte, – Piracanjuba, Goiás